

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDHAST N. 01/2019 Chamada n. 04/2019.

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, com fundamento no item 11.1 do Edital n. 01/2019.

Expede a presente chamada para:

1. Homologar o resultado definitivo do presente Chamamento Público na seguinte ordem de classificação:

Eixo I - Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes

Ord.	Organização	Cidade	Eixo	Nota
1	ADAS - Associação Douradense de Assistência Social - Instituição de Acolhimento Lar Ebenezer Hilda Maria Correa	Dourados	I	81
2	Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller	Corumbá	I	72
3	Casa da Criança Peniel	Campo Grande	I	66
4	Associação Crianças do Brasil – Segunda Casa	Campo Grande	I	62
5	Centro de Apoio e Orientação à Criança Lar Vovó Miloca	Campo Grande	I	60

EIXO II – Prevenção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – Contra Turno Escolar

Ord.	Organização	Cidade	Eixo	Nota
1	Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA	Campo Grande	II	100
2	Instituto Atos de Amor	Campo Grande	II	94
3	IAC – Instituto Ação e Cidadania	Campo Grande	II	91
4	Asas do Futuro – Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio	Campo Grande	II	84
5	Associação Cidade dos Meninos	Campo Grande	II	81
6	IPC – Instituto Pequeno Cidadão	Maracajú	II	80
7	Fraternidade Despertar	Campo Grande	II	75
8	AVIVAD – Associação Benemérica Avivamento de Deus	Aquidauana	II	75
9	Associação Adote um Atleta	Aquidauana	II	75
10	AMINA – Associação de Mulheres Independentes na Ativa	Anastácio	II	66
11	Associação Centro de Ensino Banda de Música Mirim	Campo Grande	II	66

EIXO III – Pessoa Idosa sem Regime de Moradia

Ord.	Organização	Cidade	Eixo	Nota
1	Fundação Manoel de Barros	Campo Grande	III	90
2	Associação de Moradores Arnaldo Estevão Figueiredo II	Campo Grande	III	81
3	Associação de Apoio de Paciente com Câncer Amigos do Chitão	Campo Grande	III	81
4	Projeto ATO – Amparar, Transformar e Orientar	Campo Grande	III	75

EIXO IV – Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida em Organizações sem Regime de Moradia

Ord.	Organização	Cidade	Eixo	Nota
1	Cotolengo Sul-Matogrossense	Campo Grande	IV	85
2	Colibri – Associação de Educação Especial Marcelo Takashi	Campo Grande	IV	85
3	ADVIMS – Associação dos Deficientes Visuais de MS	Campo Grande	IV	84
4	Associação Pestalozzi - Campo Grande	Campo Grande	IV	75
5	Associação Assistencial Horizonte	Campo Grande	IV	71
6	APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais – Três Lagoas	Três Lagoas	IV	69
7	Associação Juliano Varela	Campo Grande	IV	66
8	ANPEDE – Associação Naviraiense de Pessoas com Deficiência	Naviraí	IV	66
9	Associação Pestalozzi - Bonito	Bonito	IV	66
10	AMA – Associação de Pais e Amigos do Autista	Campo Grande	IV	62

EIXO V – Famílias de dependentes químicos no processo de reabilitação em Comunidades Terapêuticas

Ord.	Organização	Cidade	Eixo	Nota
1	Associação Ágape	Chapadão do Sul	V	85
2	Casa de Recuperação Jeová Jiré	Dourados	V	76
3	Associação Assistencial Casa de Reabilitação Novo Olhar	Dourados	V	72
4	Associação de Reabilitação Parceiros da Vida	Campo Grande	V	66

EIXO VI – Melhoria na Qualidade de Vida a Pessoa Idosa – Longa Permanência

Ord.	Organização	Cidade	Eixo	Nota
1	Fundação Anália Franco	Maracajú	IV	85
2	Sirpha – Lar do Idoso	Campo Grande	IV	75
3	Lar do Idoso - Asilo da Velhice Desamparada de Dourados	Dourados	IV	56

Campo Grande, 08 de julho de 2019.

**Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho.**